



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Recursos Logísticos
Setor de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas acertam entre si a repactuação de preço dos serviços contratados, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento ao disposto na **Cláusula Terceira – Do Preço e Cláusula Sexta – Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato nº 10/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **GERÊNCIA DA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS – GRA/ME/AL**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0004-94, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57020-130, neste ato representado pelo Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Alagoas - Substituto, **Jalmesson Oliveira Silva Torres**, portador da Cédula de Identidade nº ***2001129940, expedida pela SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.787.494-**, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, do Artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2020, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº **07.432.517/0001-07**, com sede na Alameda Ásia, 201 - Conjunto B - 1º e 2º Andar - Polo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06543-312, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de janeiro/2022.

Art. 2º O índice a ser utilizado é o **ICTI**, no percentual de **5,76%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 862,72 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 912,36 (novecentos e doze reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 43.793,22 (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 545,97 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, referente ao período de janeiro/22 a novembro/22.

Art. 5º Deverá ser apresentada garantia contratual no valor de **R\$ 2.189,66 (dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 6º O reajuste produzirá efeitos a partir de **01/01/2022**.

Art. 7º Fica revogado o Termo de Apostilamento nº 01/2022, assinado e publicado no dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 8º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Maceió, 23 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Jalmesson Oliveira Silva Torres

Gerente Regional de Administração no Estado de Alagoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jalmesson Oliveira Silva Torres, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30498534** e o código CRC **D08ED4CF**.

Referência: Processo nº 10465.100178/2020-06.

SEI nº 30498534